

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2022

A Associação Viva Música, entidade de caráter de associativo, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de Direito Privado, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi - Alagoas, torna pública a realização do **Processo Seletivo Nº 001/2022** destinado a selecionar profissionais para provimento de 06 (seis) vagas para prestação de serviços, sendo **1 (um/a) arquivista; 5 (cinco) professores/as de instrumento musical; 1 (um/a) regente**, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto PRONAC 210251 – Núcleo de Orquestras Jovens de Maragogi, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Associação Viva Música, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratado, assim o serão sob o regime de **contrato por prazo determinado**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Associação Viva Música.

A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante

Análise Curricular e Entrevistas de caráter classificatório e eliminatório.

A jornada de trabalho para os professores e regente será de 16 horas semanais.

A jornada de trabalho para o arquivista será de 20 horas semanais.

DO OBJETO

Contratação de 1 (um/a) arquivista; 1 (um/a) professor/a de violino; 1 (um/a) professor/a de viola e violoncelo; 1 (um/a) professor de trombone e trompete; 1 (um/a) professor/a de teclado e violão; 1 (um/a) professor de saxofone, flauta transversal e clarineta; 1 (um/a) regente.

O **PRESTADOR DE SERVIÇO** desenvolverá suas atividades no Núcleo de Orquestras Jovens de Maragogi, situado na cidade de Maragogi – Alagoas.

DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	VALOR MENSAL	DURAÇÃO DO CONTRATO
Professor/a de Violino	1 (Uma)	R\$ 1.500,00	6 MESES
Professor/a de Viola e Violoncelo	1 (Uma)	R\$ 1.500,00	6 MESES
Professor/a de Trombone e Trompete	1 (Uma)	R\$ 1.500,00	6 MESES
Professor/a de Teclado e Violão	1 (Uma)	R\$ 1.500,00	6 MESES
Professor/a de Clarineta, Flauta transversal e Saxofone	1 (Uma)	R\$ 1.500,00	6 MESES
Arquivista	1 (Uma)	R\$ 1.200,00	6 MESES
Regente	1 (Uma)	R\$ 2.600,00	6 MESES

Das atribuições do Professor/a:

Ministrar oficina prática e presencial de iniciação musical ao instrumento musical, conforme ajustado previamente com a Coordenação;

Realizar prática de conjunto abordando repertório específico, com vistas à difusão e valorização da cultura brasileira, conforme cronograma semanal a ser ajustado previamente com a Coordenação do Projeto;

Realizar concertos e apresentações em eventos agendados pela Associação Viva Música;

Antes do início do curso, com antecedência de até 7 dias, o/a professor/a deverá entregar o Plano de Disciplina detalhado e o material didático a ser usado na oficina à coordenação do projeto;

Entregar a lista de materiais a serem utilizados durante a oficina com antecedência de 15 (quinze) dias à coordenação do projeto; Realizar recital público com a participação dos alunos.

O pagamento mensal do/a professor/a estará condicionado ao:
Envio da lista de frequência das participantes nas oficinas;
Envio do Relatório de atividades realizadas nas oficinas;
Participação integral nas atividades de prática de conjunto;
Participação integral nos concertos e apresentações agendadas.

Das atribuições do (a) Regente:

Realizar ensaios coletivos presenciais de iniciação musical, conforme ajustado previamente com a Coordenação;

Realizar a regencia dos grupos vinculados ao Núcleo, com vistas à difusão e valorização da cultura brasileira, conforme cronograma semanal a ser ajustado previamente com a Coordenação do Projeto;

Realizar concertos e apresentações em eventos agendados pela Associação Viva Música;

Realizar recital público com a participação dos alunos.

O pagamento mensal do/a regente estará condicionado ao:

Envio do Relatório de atividades realizadas;
Participação integral nas atividades de prática de conjunto;
Participação integral nos concertos e apresentações agendadas.

Das atribuições do Arquivista:

Reunir, organizar, preservar e controlar documentos de arquivos institucionais e pessoais;
Auxiliar nos ensaios coletivos presenciais e apresentações musicais do Núcleo de Orquestras Jovens de Maragogi, conforme ajustado previamente com a Coordenação.

O pagamento mensal do/a Arquivista estará condicionado ao:

Envio do Relatório de atividades realizadas;
Participação integral nas atividades de prática de conjunto;
Participação integral nos concertos e apresentações agendadas.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em 3 etapas: Análise documental, Análise de Currículo e Entrevista.

A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato por meio da somatória dos itens do Quadro 1 e Quadro 2 deste edital:

QUADRO 1			
Análise curricular			
Item	Crítérios	Pontuação	Pontuação máxima
01	Graduação em música	2,0	2,0
02	Licenciatura em qualquer área	1,0	1,0

03	Participação em curso na área de atuação	0,2 (por curso)	1,0
04	Experiência comprovada como instrumentista de grupo instrumental	0,5 (por semestre)	3,0
05	Experiência comprovada em ensino de música em instituição pública ou privada	0,5 (por semestre)	3,0
QUADRO 2			
Entrevista			
Item	Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
01	Contemplar as exigências do item 3 do edital.	10,0	10,0

O candidato à vaga de arquivista será submetido a análise documental e entrevista.

O candidato à vaga de regente e professor será submetido a análise documental, análise curricular e entrevista.

Primeira etapa - Análise documental (Anexo I)

Serão analisados os seguintes documentos:

Formulário de inscrição;
Fotocópia do CPF carteira de identidade e título de eleitor;
Fotocópia do comprovante de residência;
Fotocópia dos dados bancários;
Fotocópia do comprovante do PIS;

Certidão negativa de débitos aos tributos federais e à dívida ativa da união.

Cópia do CNPJ da pessoa jurídica e Cópia do RG e do CPF do representante legal (caso seja MEI);

Certidão negativa de débitos aos tributos federais e à dívida ativa da união.

Segunda etapa - Análise curricular (Anexo II)

Currículo resumido

Portfólio - certificados, diplomas, material de trabalhos anteriores (de preferência recentes), caso tenha havido (recortes de jornal, críticas da imprensa, fotos, catálogos, convites, links de vídeos, etc), postados em um único arquivo pdf.

Terceira etapa - Entrevista (online)

Serão abordados os tópicos elencados no item 03 deste edital.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de 21/11/2022 a 28/11/2022, até às 23h59min, horário local.

A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para os endereços eletrônicos assovia01@gmail.com, identificando o assunto como: Edital nº 001/2022.

Formulário de inscrição e documentação (Anexo I).

Currículo atualizado, descrevendo experiência profissional, formação específica em música, ou experiência musical (Anexo II).

Comprovantes de formação e atuação profissional, caso conste no currículo.

Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal.

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

O candidato que não enviar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

A Associação Viva Música não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento

dos formulários de inscrições e currículos.

As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Associação Viva Música.

DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo será composto por análise curricular e entrevista que foi elaborada de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo projeto.

A análise curricular consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para cada cargo, eliminando do processo seletivo aqueles candidatos que não apresentarem os pré-requisitos exigidos no item 4.

Para informações acerca da seleção, os candidatos deverão entrar em contato através do e-mail assovia01@gmail.com

Os candidatos selecionados deverão entrar em contato até 02 (dois) dias úteis após a data da publicação com a Coordenação do Projeto, através do e-mail assovia01@gmail.com sob pena de serem desclassificados do processo seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 02/12/2022, no site <https://maragogi.al.gov.br/secretarias/secretaria-de-educacao-seduc/>

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com confirmação por e-mail, com cada inscrito selecionado.

O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente.

Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

Constituem requisitos para contratação:

Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;

Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;

Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;

Cumprir as determinações desta publicação.

O candidato aprovado será convocado conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o email: assovia01@gmail.com, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;
A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto;
A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados.

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	21/11/2022	E-mail para
	28/11/2022	assovia01@gmail.com
Análise Curricular	29/11/2022	Coordenação do Projeto
Entrevistas	01/12/2022	Entrevista online via GoogleMeet.
Resultado Final	02/12/2022	https://maragogi.al.gov.br/secretarias/secretaria-de-educacao-seduc/

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

Este processo seletivo terá validade de 1(um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Associação Viva Música.

Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Associação Viva Música.

MARAGOGI-AL, 21 de novembro de 2022.

BRUNO BARRETO AMORIM CAMPOS

Presidente da Associação Viva Música

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
RG:	CPF:	Data / /	Nascimento:
Sexo: () Masculino () Feminino	Título de Eleitor:		
Endereço Completo:			
CEP:	-	Cidade:	UF:
Telefones:		Outros contatos:	
E-mail:		Função Pretendida:	

PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

() Currículo com foto;	() Fotocópia do comprovante de inscrição
() Fotocópia do CPF;	() Fotocópia do comprovante de residência
() Carteira de Identidade;	() Fotocópia dos dados bancários;
() Título de Eleitor;	() Certidão negativa de antecedentes criminais
() Certidão de Quitação	
() Fotocópia da certidão de nascimento/casamento	

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declarotambém, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data_-
._de_de_.

Assinatura do candidato

ANÁLISE CURRICULAR (Anexo II)

Currículo resumido

Portfólio - certificados, diplomas, material de trabalhos anteriores (de preferência recentes), caso tenha havido (recortes de jornal, críticas da impre

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:A76525F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/11/2022. Edição 1927

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>